



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**DPGE**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

**PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

### 1. Missão e Importância

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado à qual incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade. Foi criada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada, em sede infraconstitucional, pela Lei Complementar Federal nº 80/94, que define o perfil da instituição e estabelece normas gerais a serem complementadas pela legislação estadual. No âmbito do Estado do Ceará, a Defensoria foi criada e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 06/97.

Pela dicção do Art. 1º da LCP 80/94, “a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”.

Nos últimos anos, a Defensoria tem recebido cada vez mais atribuições. Seu arcabouço jurídico-normativo sofreu profundas reformas, com destaque para a Emenda Constitucional nº 45/2004 e para a Lei Complementar Federal nº 132/2009, evidenciando o caráter prioritário para o Governo Federal, sobretudo através de reformas legislativas e iniciativas do Ministério da Justiça e da Secretaria de Reforma do Judiciário, de Políticas Públicas voltadas à salvaguarda do acesso à justiça e da promoção dos direitos humanos.

Nascida para prestar assistência jurídica gratuita aos desprovidos de recursos para arcar com honorários advocatícios e custas processuais, atualmente a Defensoria ostenta um grande mosaico de atribuições, sendo cada vez mais relevante o seu papel social, o que implica crescentes desafios no sentido de oferecer à sociedade serviço público de assistência jurídica integral e gratuita em grau de excelência.

A criação e o fortalecimento de uma Instituição de Estado com funções circunscritas ao primado do acesso à justiça assume a premissa de que a simples aclamação em códigos legais não se mostra suficiente para assegurar aos cidadãos direitos e garantias fundamentais proclamados constitucionalmente, sobretudo aqueles inerentes à cidadania plena, à dignidade da pessoa humana e à primazia dos direitos humanos.

O Estado Brasileiro vem encampando Diretrizes que evidenciam a imprescindibilidade do efetivo provimento de instrumentos assecuratórios do acesso à justiça, para além da aclamação de direitos materiais em sistemas legais, ao condão de resguardar o pleno exercício de direitos fundamentais aos seus cidadãos.

Nesse sentido, os objetivos institucionais da Defensoria Pública, previstos no Art. 3º-A da LCP80/94, expressam o compromisso da ordem constitucional com a construção de uma socieda-



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

de mais justa e solidária. São eles, textualmente: I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

## 2. Competência

Com efeito, as funções institucionais previstas na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LCP80/94) dialogam claramente com valores fundamentais que emergem do Estado Democrático de Direito, como a promoção do acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais de processo corolários da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade material, a defesa de grupos sociais hipossuficientes ou sub-representados juridicamente, a defesa da pessoa em situação de vulnerabilidade, a primazia da dignidade da pessoa humana, a defesa da cidadania plena, a solução extrajudicial de conflitos e a promoção da paz social, senão vejamos.

“Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

- I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- V – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;
- IX – impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

- X – promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - (VETADO);
- XIII - (VETADO);
- XIV – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- XV – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XVI – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- XVII – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- XVIII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- XIX – atuar nos Juizados Especiais;
- XX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
- XXI – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- XXII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.”



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

### **3. Estrutura organizacional**

A sua Estrutura Organizacional:

**I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

- a) Defensoria Pública-Geral do Estado
- b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado
- c) Conselho Superior

**II - GERÊNCIA SUPERIOR**

- a) Secretaria Executiva

**III - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO**

- a) Defensorias Públicas do Estado
- b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado
  1. Núcleo da Central de Relacionamento com o Cidadão
  2. Núcleos da Defensoria Pública na Capital
  3. Núcleos da Defensoria Pública no Interior

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

- a) Defensores Públicos do Estado

**V - ÓRGÃOS AUXILIARES**

- a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
- b) Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará
  1. Centro de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Funcional

**VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- a) Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital
- b) Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior

**VII - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

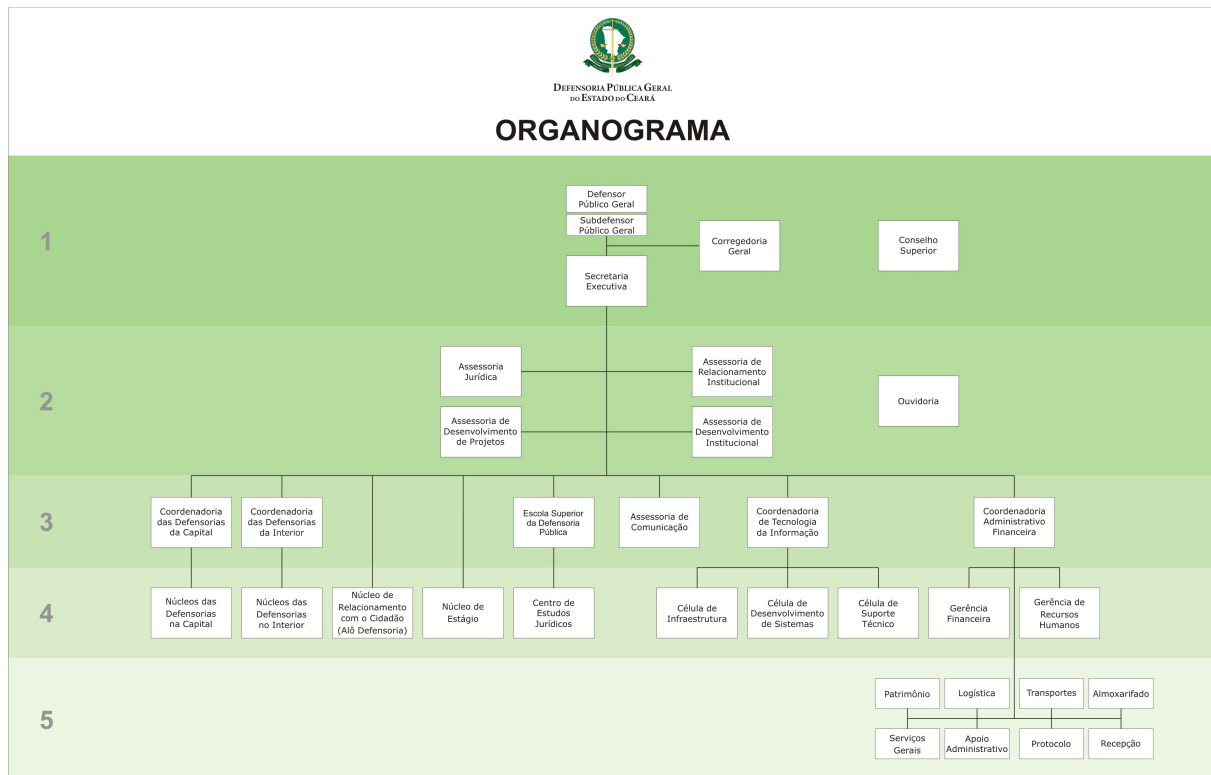
- a) Assessoria Jurídica
- b) Assessoria de Desenvolvimento Institucional

**VIII - ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

- a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- b) Coordenadoria Administrativo-Financeira
  1. Gerência Financeira
  2. Gerência de Recursos Humanos
  3. Núcleo de Patrimônio
- c) Núcleo de Estágio



# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



## Outros Serviços de Terceiros:

a) Empresas Prestadoras de Serviço Administrativo (Lar Antônio de Pádua, Nova Serviços e CMC Serviços Terceirizados Ltda) e Serviço de Segurança (CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda).

b) Estagiários (Nível Superior - Universitários)

c) Bolsistas (Nível Médio - Projeto Primeiro Passo)



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Quadro de Pessoal	
Situação Funcional	Número de Servidores / Colaboradores
Defensores Públicos Ativos (a)	285
Defensores Públicos Inativos (b)	91
<b>Total de Defensores Públicos (a+b)</b>	<b>376</b>
Servidores Administrativos (a)	6
Servidores de Outros Órgãos (Cargo Comissionado) (b)	2
Servidores (Exclusivamente Cargo Comissionados) (c)	2
Prestação de Serviço Terceirizado (LAR ANTÔNIO DE PÁDUA) (d)	31
Prestação de Serviço Terceirizado (NOVA SERVIÇOS) (e)	32
Prestação de Serviço Terceirizado (CMC SERVIÇOS) (f)	81
Prestação de Serviço Terceirizado (CSN SEG) (g)	13
Estagiários Nível Superior (Universitários) (h)	125
Bolsistas Nível Médio (Projeto Primeiro Passo) (i)	40
<b>Total – Prestação de Serviço (a+b+c+d+e+f+g+h+i)</b>	<b>332</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>708</b>



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

## 4. Estratégias e Planos de ação

As Estratégias devem ser definidas para direcionar a organização ao cumprimento da sua Missão. O Mapa Estratégico é um instrumento que permite a visualização das estratégias através das relações de causa e efeito e deles com a Missão e Visão de futuro da instituição. Proporciona também o alinhamento da instituição com suas estratégias e iniciativas prioritárias. Demonstra ainda que existe um sentido lógico na relação entre as perspectivas, evidenciando que a perspectiva financeira (Orçamento) será a grande força motriz para a execução do Plano Estratégico, passando pelas demais, isto é, Aprendizado e Crescimento, Procedimentos Internos, Sociedade, até alcançar a Missão e Visão da organização. Eis o Mapa Estratégico da DPGE:







DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

## 5. Recursos Orçamentários e Financeiros

Durante o ano de 2014, a execução orçamentária da DPGE foi realizada nos programas: 026 – Atenção à Pessoa com Deficiência; 027 – Atenção à Pessoa Idosa; 088 – Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça; e 500 – Gestão e Manutenção. O Programa Gestão e Manutenção (500), compreendendo despesas de Custeio de Pessoal e Custeio de Manutenção, totalizando R\$ 101.691.352,99. O Programa Atenção à Pessoa com Deficiência (026) totalizando R\$ 8.447,48. O Programa de Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça (088) totalizando R\$ 673.057,69.

Do total executado, a folha de pessoal contribuiu com R\$ 97.378.506,61 (95,12%), custeio com R\$ 3.789.561,60 (3,70%) e investimentos contribuindo com R\$ 1.204.789,95 (1,18%).

PESSOAL								
PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	PREVISTO	EMPENHADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
500	448	31901300	00	R\$ 40.000,00	R\$ 28.176,75	R\$ 28.176,75	R\$ 0,00	R\$ 11.823,25
500	514	31911300	00	R\$ 16.915.623,00	R\$ 16.697.127,30	R\$ 16.697.127,30	R\$ 0,00	R\$ 218.495,70
500	28220	31900500	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	28220	31901100	00	R\$ 83.275.230,52	R\$ 80.524.708,89	R\$ 80.524.708,89	R\$ 0,00	R\$ 2.750.521,63
500	28220	31909600	00	R\$ 97.134,48	R\$ 94.031,49	R\$ 94.031,49	R\$ 0,00	R\$ 3.102,99
500	28221	31909200	00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.462,18	R\$ 34.462,18	R\$ 0,00	R\$ 537,82
<b>Total</b>				<b>R\$ 100.367.988,00</b>	<b>R\$ 97.378.506,61</b>	<b>R\$ 97.378.506,61</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.989.481,39</b>

INVESTIMENTO DPGE								
PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	PREVISTO	EMPENHADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
26	14284	44905100	00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.447,48	R\$ 8.447,48	R\$ 0,00	R\$ 552,52
26	14284	44905200	00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
27	14283	44905100	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
27	14283	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14124	44905100	00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	14124	44905100	82	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	14124	44905200	00	R\$ 318.346,07	R\$ 130.219,19	R\$ 130.219,19	R\$ 0,00	R\$ 188.126,88
88	14124	44905200	82	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	14127	44905100	00	R\$ 433.583,00	R\$ 400.000,00	R\$ 240.219,23	R\$ 159.780,77	R\$ 33.583,00



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

88	14127	44905100	82	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
88	14127	44905200	00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
88	14127	44905200	82	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
88	14129	44905100	00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
88	14129	44905100	82	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
88	14129	44905200	00	R\$ 148.099,00	R\$ 142.838,50	R\$ 142.838,50	R\$ 0,00	R\$ 5.260,50
88	14129	44905200	82	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
88	14142	44905100	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	14142	44905200	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	14271	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14275	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14277	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14924	44905100	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14924	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15743	44903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15743	44903900	45	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	15743	44905100	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15743	44905100	45	R\$ 1.116.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.116.125,00
88	15743	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15743	44905200	45	R\$ 1.126.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.126.125,00
88	15746	44903500	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15746	44903500	45	R\$ 5.271.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.271.500,00
88	15746	44903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15746	44903900	45	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
88	15746	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15746	44905200	45	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
88	15747	44905100	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15747	44905100	45	R\$ 160.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.875,00
88	15747	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15747	44905200	45	R\$ 160.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.875,00
88	15748	44903600	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15748	44903600	45	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	15748	44903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15748	44903900	45	R\$ 623.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623.000,00
88	15748	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	15748	44905200	45	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
500	14273	44905100	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	14273	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	19044	44905200	00	R\$ 901.264,09	R\$ 523.284,78	R\$ 210.999,28	R\$ 312.285,50	R\$ 377.979,31
500	19078	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	19112	44905100	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	21370	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	28170	44905200	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 11.234.792,16</b>	<b>R\$ 1.204.789,95</b>	<b>R\$ 732.723,68</b>	<b>R\$ 472.066,27</b>	<b>R\$ 10.030.002,21</b>



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

CUSTEIO DPGE								
PROGRAMA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	PREVISTO	EMPENHADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
26	14284	33803900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
27	14283	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14124	33903000	82	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	14124	33903900	00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	14124	33903900	82	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
88	14127	33903000	00	R\$ 20.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.830,00
88	14127	33903000	82	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
88	14127	33903900	00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
88	14127	33903900	82	R\$ 134.939,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.939,00
88	14129	33903000	82	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
88	14129	33903900	00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
88	14129	33903900	82	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
88	14271	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14272	33903900	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	14275	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14277	33903600	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14277	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
88	14924	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	14273	33903600	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	14273	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	19044	33903000	00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
500	19044	33903900	00	R\$ 428.817,12	R\$ 327.985,98	R\$ 61.610,40	R\$ 266.375,58	R\$ 100.831,14
500	21370	33903600	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	21370	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	21661	33900800	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28170	33903900	00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
500	28222	33900800	00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28222	33903600	00	R\$ 537.312,68	R\$ 534.846,47	R\$ 534.846,47	R\$ 0,00	R\$ 2.466,21
500	28222	33903700	00	R\$ 1.677.562,96	R\$ 1.677.562,96	R\$ 1.677.562,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28222	33903900	00	R\$ 78.356,38	R\$ 78.356,38	R\$ 78.356,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28222	33904600	00	R\$ 8.434,85	R\$ 8.434,85	R\$ 8.434,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28222	33904900	00	R\$ 44.847,10	R\$ 44.715,10	R\$ 44.715,10	R\$ 0,00	R\$ 132,00
500	28222	33909200	00	R\$ 1.159.047,91	R\$ 959.047,51	R\$ 959.047,51	R\$ 0,00	R\$ 200.000,40
500	28222	33909300	00	R\$ 156.233,35	R\$ 156.212,35	R\$ 156.212,35	R\$ 0,00	R\$ 21,00
500	28223	33903500	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28223	33903600	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28223	33903700	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	28223	33903900	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.477.781,35</b>	<b>R\$ 3.789.561,60</b>	<b>R\$ 3.523.186,02</b>	<b>R\$ 266.375,58</b>	<b>R\$ 688.219,75</b>



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

## 6. Indicadores de Gestão e de Desempenho

Tendo como norteador o Plano de Governo 2012/2015 – inserido na Política Setorial – **Sociedade Justa e Solidária**, que compreende o Objetivo Estratégico de Assegurar Direitos de Defesa e acesso à Justiça, a ser viabilizado pelos instrumentos de planejamento, na medida em que a ampliação do atendimento jurídico, integral e gratuito é potencializada, assegurando os direitos individuais e coletivos da população.

### Metas Físicas e Financeiras

A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.

Portanto, o cumprimento da meta em si, depende muitas vezes de fatores condicionantes que norteiam o sistema estadual de planejamento e nem sempre o planejamento setorial.

### PROGRAMA 088 – PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

O programa objetiva ampliar e modernizar o serviço de assistência jurídica integral e gratuita a todas as pessoas necessitadas.

#### Metas Prioritárias

Metas Prioritárias 2012 – 2015	Programado 2014	Realizado 2014
01409 - Incrementar em 5% ao ano o número de pessoas beneficiadas diretamente com a assistência jurídica integral e gratuita nos locais já contemplados com serviços da DPGE	450.654,00	684.084
01410 - Contemplar com os serviços da DPGE 100% das comarcas do Estado do Ceará	54,00	51,00
01432 - Ampliar e modernizar quatro núcleos descentralizados em Fortaleza	3,00	3,00
01433 - Implantar, ampliar e/ou modernizar dez Núcleos Especializados: do Consumidor, da Igualdade Racial, da Moradia e Habitação, dos Presos Condenados, dos Presos Provisórios, da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Defesa da Mulher, da Criança e Adolescente.	4,00	2,00



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

---

Fonte: DPGE

**PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS**

- Novos marcos normativos: Emenda à Constituição Estadual nº 80/2014 e Emenda à Constituição Federal nº 80/2014;
- Ampliação do número de pessoas beneficiadas para 684.084;
- Aprovação do Planejamento Estratégico 2014-2015;
- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia 2014-2015;
- Aprovação do Plano de Universalização do Acesso à Justiça;
- Aprovação do Plano de Efetivação da Autonomia Administrativo-financeira;
- Implementação da autonomia orçamentária e financeira;
- Assinatura da ordem de serviço para construção da sede da DPGE em Sobral e início das obras;
- Inauguração do Núcleo de Assistência ao Adolescente em Conflito com a Lei;
- Inauguração das unidades da Defensoria Pública no Fórum Clóvis Beviláqua;
- Inauguração de 02 Núcleos-Modelo no interior (Barbalha e Pacajus);
- Finalização do projeto executivo e orçamento para construção do novo Núcleo João XXIII;
- Finalização do projeto executivo e orçamento da reforma do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório;
- Finalização do Projeto Básico para construção do edifício anexo à sede administrativa da DPGE;
- Reformas nos núcleos Beberibe, Aurora e Acopiara (interior);
- Reforma dos núcleos João XXIII, Mucuripe, Tancredo Neves e de Execução Penal (capital);
- Celebração de convênios com Faculdades de Direito para ampliação de parcerias;
- Realização de forças-tarefas com plantões em grandes eventos, como Copa do Mundo e mobilizações populares;
- Ampliação de parcerias com movimentos sociais;



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

---

- Investimento de mais de R\$ 200 mil na qualificação do corpo funcional;
- Lançamento do edital do concurso para provimento do cargo de defensor público;
- Recorde de investimento em tecnologia, com R\$ 1,3 milhão investido no ano;
- Modernização do Data Center;
- Investimento na modernização da rede de dados e internet de banda larga (fibra ótica, rádios, switches);
- Renovação do parque tecnológico com aquisição de desktops, notebooks, tablets;
- Instalação de telas duplas para defensores que atuam em processos virtuais;
- Distribuição de impressoras multifuncionais a laser nos núcleos da capital e interior;
- Melhoria nas práticas de gestão de TI, com instalação de atendimento remoto, ferramenta de inventário de hardware e software e monitoramento de firewalls e servidores;
- Realização de 12 cursos, custeio de pós-graduações, congressos e seminários;
- Renovação do acervo da biblioteca, distribuição de novos códigos Vade Mecum para defensores e assinatura de novas revistas;
- Aplicação de pesquisa de satisfação em 10 núcleos da capital e interior;

## 7. Conclusão

Uma Instituição que pensa e planeja suas ações proporciona à sociedade, membros, servidores e colaboradores uma plena visibilidade de sua atuação, com descrições claras de seus propósitos a atingir e um referencial para a avaliação dos resultados obtidos.

A busca da eficiência e da eficácia no atendimento de sua missão constitucional, tem exigido da Defensoria Pública do Estado a capacidade de pôr em prática mudanças contínuas e um planejamento de ações que levem a melhor qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão hipossuficiente.

Em 2014 a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros o que tem lhe propiciado plena visibilidade e a responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definiu suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante o envolvimento de todos nas decisões, execuções



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

---

e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

A sociedade passa a exigir mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos e a Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.

Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar, é claro, da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos realizados pelo Governo do Estado na Instituição, busca-se atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, a saúde, a educação, a infância e Juventude, ao Idoso, a mulher em situação de violência, às pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.

A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.